



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 170/2021/MPC/RMAM

Manaus, 19 de abril de 2021.

Senhor Secretário e Coordenador do Comitê Gestor do Fema,

Diante da recente criação, por meio da Portaria nº 32/2020-DOE, do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema), que irá fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Fema, requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias, o envio de informações sobre o critério pessoal de chamamento e de seleção de projetos com garantia de atenção às prioridades do planejamento estatal.

Requisitamos, em igual prazo, o extrato bancário com as movimentações de 2020/2021 bem como o saldo atual financeiro do referido fundo.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
**EDUARDO COSTA TAVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DO FEMA**

Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de
Novembro, Manaus-AM

NESTA